

**PORTARIA Nº. 023/2021 – CMP/GP, DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 008/2021.

**CONSIDERANDO:** que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

**CONSIDERANDO:** que o valor unitário da diária para a referida localidade, para Vereador, COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 008/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador MESSIAS MEDEIROS para custear despesas com viagem.

**Parágrafo único:** O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador, para comparecer a CEHAB (COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO) em Natal/RN, para tratar de assuntos referentes à Regularização Fundiária e Habitação, e o programa pró-moradia do Município de Parelhas/RN.

**Art. 2º.** – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

**Parágrafo único:** Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 29 de Abril de 2021.

**ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara